



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROCESSO Nº 15/2014

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.

ASSUNTO: AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEL DESTINADO À LOCAÇÃO PARECER TÉCNICO / AVALIAÇÃO PRÉVIA

Baseado no pleito oriundo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, que solicita avaliação prévia de imóvel localizado na Av. João Paulo II - 58, Bairro Novo - Marituba - Pa.,

- 1) DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: Ofício nº790-A/2014- **SESAU**, solicitando locação
- 1.1) Proposta de contratação;
 - 1.2) Levantamento Físico do espaço a ser locado;
 - 1.3) Recibo de Venda e Compra do imóvel, Título Definitivo e Procuração Pública do Substabelecimento;
 - 1.4) Documentação do proprietário do imóvel (RG, CPF e Comprovante de Residência).
 - 1.5) Comprovante de endereço do imóvel e Comprovante de quitação do I.P.T.U.- 2014.

2) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pleito enquadra-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, que exige avaliação prévia no imóvel destinado à locação pelo poder público, a fim de mensurar o valor de mercado e as condições físicas do imóvel.

3) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel localizado na Av. João Paulo II - 58- Bairro Novo- Marituba- Pa.

3.1) Descrição detalhada do imóvel:

Área livre frontal, garagem, sala, cozinha, área de serviço, hall íntimo, 02 dormitórios, suíte, banheiro social, circulação lateral, área livre com depósito e lavanderia. (01 pátio de 4,25mx2,00, garagem 3,60mx4,65m, sala 4,00mx 3,80m, copa cozinha 3,30mx5,20m, quarto 3,40mx3,90m, hall 2,20mx2,90m, área 2,15mx2,90m, 02 banheiros, 3,00mx1,30m e 3,00mx1,50m, suíte 3,40mx4,00m, quarto 3,30mx4,00m, lavanderia 2,15mx2,90m, depósito 2,15mx2,90m, área coberta 6,00mx4,00m)

3.2) Infraestrutura Básica:

O local é dotado de diversos melhoramentos urbanos, tais como: pavimentação (em asfalto) com sistemas de guias e sarjetas, redes de água, captação de esgoto, energia elétrica, e telefonia; iluminação pública, arborização e serviço de coleta de lixo.



4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Em vistoria, pude constatar que o imóvel em questão móvel possui espaço adequado, sendo adequado à utilização a que se destina com a locação. Além disso, possui localização privilegiada, na área urbana do município, sendo de fácil acesso ao projeto mencionado. Com relação à base estrutural, o imóvel, atende perfeitamente para o fim a que se destina, isto é, para as atividades da SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência de Marituba/PA.

- 3) O valor sugerido para o aluguel está compatível com o valor de mercado que em média é de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) a R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Marituba/PA, 09 de Julho de 2014


Antônio Lobato Coutinho
Engenheiro CREA nº 5615-D